

Provincias - e d.º as seguintes leituras
donde se propoz pela ordem da sua corte:
quidam.

62
Durante-se a sessão depois das
duas horas da tarde. Eu José Ricardo da
Costa Aguiar Andrade, Deputado Secretário aminuente, sedi-
gi, e foi eia

Maus ill.ºmundo famoso de Bethunes us.º e da
Corridante.

José Ricardo da Costa Aguiar Andrade. Secretário.

AC1823-A-1-1893

61.ª Sessão
de 23 de julho

1823.

Procedendo-se a chamada a hora do con-
me acharão-se presentes 6 de 6m Deputa-
dos falando com cauza motivada os
Sr.ºs Ribeiro del Rey, Ferreras Barreto,
Andrade e Silva; Coutinho de Mendonça,
Ribeiro de Andrade; e sem ella os Sr.ºs
Gondim, e Rodrigues de Barbalho.

O Sr. Presidente abriu a sessão, e o Sr.
Secretario Costa Aguiar leu a Acta da
anteriores. q.º foi approvada.

Entrada de Sr.º
Deputado Francisco
ca.
O Sr. Presidente declarou q.º na sal-
vadora de Francisco, Deputado eleito pela pro-
vincia da Bahia. Sabido a recebo. so
na conformidade do Regimento os Sr.ºs
Secretarios Ferreras Barreto, e Mung

Paras, e depois de prestar o juramento de casti-
do tomou o seu assento.

O Sr. Secretario Branco da Comta de Ca.
pedimento seguinte = Nos Officinas do Minis-
tro e Secretario delibetado dos Negocios da Guerra. *Off. do Min. dos*
ra, e o accogando a recepcao do Officio q. p. p. *Neg. da Guerra*
te desta Assemblha. *em resposta*
de esta Assemblha. *em 19*
do Cor. *em* qual se he participada a no-
mnação dos membros da Commissão de Ma-
rinha Guerra. *ficou* a Assemblha *instirada*
da. *e* q. participando não se acharam *Dito - Dito*
na *deparação* dos Negocios da Guerra *em* la-
mento algum sobre *os* factos *anti-con-*
titucionaes q. *se* ultimam. *em* *terras* *lugares*
na *Provincia* do Rio Grande do Sul. *ficou*
a *Assemblha* *igualm.* *instirada*.

Leo mais *em* *o* Sr. Secretario *he* *em*
requirimento de Manoel Clemente de *em*
paiz, q. *se* *offerece* *a* *servir* *gratuitam.* *em*
escrituração *de* *trabalhos* *desta* *Assemblha*. *Requerim. de*
do. *u.* *he* *o* *competente* *destino.* *Manoel Clemente*
de *Sampaio*

Heim *o* *Buletim* *remetido* *pe* *o* *Senhor*
got *libros* *de* *quim.* *Quinto.* *em* *qual* *par-*
ticipa *ter* *S. M.* *prezados* *seus* *ocorridos*,
o *que* *foi* *ovido* *com* *int.* *especial* *agrade.* *Buletim*

O Sr. Arago *vianna* *remette* *a* *messa* *Representação*
hria *Representação* *assignada* *por* *Manoel* *do* *Proprietario*
e *Machado* *beelho*, *Constantino* *Nias*, *Antonio* *de*
alheiro, *José* *Laurenço* *Dias*, *Donquim* *José* *Capul-* *Antonio de*
da *Silva*, *Proprietarios* *da* *Fabrica* *de* *litho-* *Stampario, e*
paria. *Capul.* *foi* *remetida* *a* *Commis-*
são *de* *industria* *e* *Artes.*

Requerim. *de* *o* *Arago* *Machado* *Requer. de*
da *retirou* *u.* *o* *Commissão* *de* *Constitui-* *Machado* *q.* *a* *com*
ção *para* *dar* *o* *seu* *parecer* *sobre* *o* *caso* *at-* *minis de* *lomb*
buçar

ador ofeu pare. tentatorio. e subversivo acontredido na lida-
cu sobre o acan. de de Porto Alegre
cint. de l. p. d.

Discussões sobre sobre o additament.º addido de do Sr. Carneiro
e additament.º do Sr.
Sr. Calumbá.

Ordem do dia = Continuação da discussão
A Marinha Nacional, esta-
conada nos Portos das Províncias mari-
timas, fica immediatamente subordina-
da ao Conselho para lhe dar aquella
directão que exigir o bem e segurança do
Estado, excepto quando por ordem posi-
tiva do Ministerio lhe for o contrario de-
terminado = As suas despesas serão
feitas como as demais pelos cofres da
Provincia, e reguladas por Ordens da
Junta da Camada, dirigidas a este res-
peito aos Intendentes da Marinha e Ins-
pectores das Armadas = Gallarias varias
Sr. Deputados, julgando-se sufficientem-
mente discutido, foi posto a votação,
e approvado com a supressão da pala-
vra = immediatamente = e substituiu-
se, em lugar de Conselho = Presidente =
Orto do art.º que principia = As suas des-
p. = foi suprimido.

D. sobre a emenda
do Sr. Tranche

A emenda do Sr. Tranche julga-se que
estava prejudicada, e por isso não se tomou
em consideração.

D. sobre o addita-
mento do Sr. Carneiro
da Camada

Canou-se a discussão o additamento do Sr.
Carneiro de bayros = O governo da Marinha
muda das.º D. linha compete ao Comman-
dante Militar, que independente do Preside-
nte e Conselho, na parte que diz respeito a defe-
sa externa. Não pode ser o Comman-
dante empregar a força armada contra

os inimigos internos sem requisição das auto-
ridades civis, devendo sempre preceder a revolu-
ção do Presidente em Conselho, quando á proprie-
gar para manter o fuzgo e obediência da Pro-
vincia todas as vezes que se julgar perturbada.

O levantamento deve ser dirigida e Ordenada pelo Presidente em Conselho, á requisição do Commandante = ao qual o ditto ^{Commandante} Montevideo ajuntou a seguinte ^{Comandante} ^{Montevideo}
Proposta q. havendo fuzgo ou segurança publica, accionada de qualque circum-
stas o Commandante da Força, e Presi-
do convocará logo os ^{tribunales} ^{da Pro-}
vincia a ^{banca}, em ^{lugar} ^{de} ^{seus} ^{res-}
cos ^{da} ^{Capital}, e ^{propor} ^o ^{que} ^{se} ^{deve}
obrigado a obrar conformes o accordo, á cer-
ca da marcha, ou não marcha da for-
ça = não for approvada, e em consequen-
cia continua a discussão sobre o dito
levantamento que sendo a final julgado
sufficientemente discutido, propoz o Sr. Pre-
sidente ^{se} ^{ella} ^{se} ^{achava} ^{prejudicada}
pelas discussões anteriores? ^o ^{veneo} ^o ^{que}
não. 2.º Se o Presidente devria sempre
convocar o Conselho sendo possível? ^e ^{ven-}
cio: ^u ^q ^{sim}. 3.º Se não sendo possível
convocar o Conselho podia o Presidente
deliberar por si só sobre a requisição do
emprego da Força Armada? ^o ^{veneo} ^o ^{is}
também ^{que} ^{sim}.

O additament. do Sr. Souza e Mello que
principia = No caso de impedimento, ou ^{discussão} ^{sobre} ^o
catura, passará o governo das Armas á ^{additament. de} ^{Mello}
Cabeza maior q. estiver na Provincia, que

Commandante
Montevideo
7-

discussão sobre o
additament. de
Mello
7-

dat.ª que da 2ª linha, com tanto que no
caso de igualdade prefera a dat.ª anterior
q.º mesmo artigo = foi requerida por se jul-
gar desnecessario.

Additament. do
Sr. Lopes Lima

Sr. Lopes Lima offerece hum novo ad-
ditamento concebido nestes termos = O Pre-
sidente sera as mesmas continencias mili-
tares, e hum anno, e hum mello renuncio, que
dantes tinha o Capitão General = foi ap-
provaado, e posto a votação approvaado.

Filho do Sr. Mari-
anno Cavalcante

Sr. Marianno Cavalcante offerece
o additamento seguinte = O Commis-
sario das Finanças não poderá empregar
força da linha fora da Provincia, sem auctoridade
do Parlamento, ou um accordo do Conselho
Provincial = não foi approvaado.

Resolução do arti-
17.º com as emen-
das de Sr. Machado,
e Sr. da Cunha.

Entrou em discussão o art.º 17.º = A Admi-
nistração de justiça se juntará com as
Comendas offerecidas pelo Sr. Machado da
Cunha, e Sr. da Cunha. Falla-
rá sobre a materia alguns Srs. Depu-
tados, ficando ultimamente addida a res-
olução se não se concluir a discussão, e haver
dado a hora destinada para a leitura
dos Pareceres de Commissions.

Parecer da Commis-
são de constituição
de facto de alguns

Sr. Nuno Lima como Relator da
Commissão de constituição, lê o Parecer
relativamente ao facto em andamento
de pela força armada da cidade de Co-
r.º alguns. Para a este respeito hum
artigo de debate, e como de hum
deleitar a sessão, e houverem ainda alguns Srs.
Deputados q.º quizerem fallar, ficam addi-
do.

Dando o Sr. Presidente para ordem do

Diário 1.º lugar o mesmo Parecer, e em 2.º lu-
gar a continuação da discussão do Projecto das
Leis Provisórias.

Terminou-se a Sessão ás 2 horas da
tarde. Eu Francisco Moniz Tavares, Deputado, Sec.
ter, redig, e fez secretar.

Manuel Barreiros de Figueiredo e Coutinho
Presidente.

M. C.

Francisco

Francisco Moniz Tavares, Sec.
ter.

AC1823-A-1-1894

2.ª Sessão
de 24 de Julho

1823

As 10 horas procedio-se a chamada, e se achas-
rão presentes 66. Srs. Deputados, faltando por
molletos, o Sr. Sr. Nuno Lourenço, Correia,
Barreto, e Mariano de Albuquerque, Con-
tado de Mendonça, e Montezuma, e em cau-
za o Sr. Andrade Lima.

O Sr. Presidente declarou aberta a ses-
são, e lida a Acta da antecedente pelo Sr.
Secretario Maria Barreiros, foi approvada.

Passou-se ao expediente, e o Sr. Deputado
Fernando Pinheiro pediu a palavra, disse
que apresentava hum Officio da Camara
da cidade de Porto Alegre, e qual havia
recebido natado do dia antecedente, e
julgaria comter felicitações, e protestos de
obediencia, e fidelidade a esta Assemblia,
e por fim dissipando quaesquer sombras q.

Off da Camara
da de Porto =
Alegre, filii
humb. obom
gremio =